



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 81620181489950

Nome original: m26852-23022018_164739-IQc5cloDT1RO0mBEv.pdf

Data: 23/02/2018 16:49:10

Remetente:

Gabriel Sidney T. de Menezes

2º Serviço de Registro de Imóveis

Tribunal de Justiça do Paraná

Assinado por:

ADRIANA DE OLIVEIRA CARNIEL:05603461900

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: Segue anexo o Ofício nº 140 2018, referente aos autos de Carta Precatória nº 500
3515-53.2017.4.04.7003 PR.

REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º OFÍCIO DE MARINGÁ - PARANÁ

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

TITULAR - CPF 019446099-03

RUBRICA

FLS. N.

01

MATRÍCULA N.º

26852

Elizete A. G. Silveira - Autorizada

BANCAJURADA AUTORIZADA

Matr:
26852

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL - **FORNECIDA** 537791
IMÓVEL: Lote de terras sob nº 60/1 (sessenta/um), situada na Gleba Ribeirão Pingulim, desta Comarca de Maringá-PR. **ÁREA:** 1 Alqueire = a 24.200,00 metros quadrados. **DIVISAS, METRAGENS E CONFRONTAÇÕES:** Partindo da estrada Carlos Borges, no rumo SO 87º53' divide-se com o lote nº 59 numa extensão de 321,70 onde cravou-se um marco, no rumo NO 2º13', numa extensão de 75,22. Divide-se com o lote nº 60 remanescente, onde cravou-se o segundo marco. Partindo deste ponto no rumo NE 87º53' numa extensão de 321,70 até a estrada Carlos Borges, divide-se ainda com o lote nº 60 remanescente. E finalmente no rumo NO 2º13' numa extensão de 75,22 pela estrada Carlos Borges Chegou-se ao ponto de partida. **PROPRIETÁRIO:** VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO, brasileiro, industrial, separado judicialmente, CI.RG.nº.1.052.920-PR., / CPF.nº.006.615.389-15, residente nesta cidade. **REGISTRO ANTERIOR:** Registro 01 na matrícula 12164, deste Ofício. Obs: Matrícula aberta / conforme averbação 02 na matrícula 12164, deste Ofício. Je. Maringá, 04 de agosto de 1994. O Titular: *Yvone*

R-1
TÍTULO: Escritura Pública de Venda e Compra, lavrada no 1º Tabelionato local, às fls. 37 do Lº 472-N em 14-06-94. **IMÓVEL:** O Objeto desta matrícula. **TRANSMITENTE:** O proprietário. **ADQUIRENTE:** CURTUME CENTRAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede nesta cidade, / CGC.nº.77.643.179/0001-20. **VALOR:** CR\$ 18.000.000,00. **ITBI 2% s/ CR\$ 18.000.000,00. CONDIÇÕES:** As do título. **ARQUIVAMENTO:** 40/874, fotocópia do INCRA/93, Certidão Negativa nº 671/94-ERMAG, expedida pelo I.A.P. Je. Maringá, 04 de agosto de 1994. O Titular: *Yvone*

R-02
 Nos termos do Mandado de Reforço de Penhora e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, expedidos pelo Juízo de Direito da 2ª Vara da Justiça Federal desta Comarca, extraídos dos autos de Execução Fiscal, Processo 98.301.1509-7, procedo o registro de penhora sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedor Curtume Central Ltda., e credor, Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$ 370.622,81. Arquivo: 78/3-y-1. Protocolo: 102.995, em 14.12.99. at. Maringá, 16 de dezembro de 1999. O Registrador: *Yvone*

R-03
 Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Depósito extraídos nos termos dos autos 57/2000 de Execução Fiscal, expedido pelo Juízo de Direito da Quarta Vara Cível desta comarca de Maringá-PR, procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: Curtume Central Ltda e credora: FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ. Valor: R\$ 42.586,44. Protocolo 109125 em 08.01.2001. Arquivo: 39/3-F-2. pc. Maringá, 09 de janeiro de 2001. **Elizete A. G. Silveira - Autorizada** *Yvone*

R-04
 Nos termos do mandado de Penhora e Auto de Penhora, expedidos pelo Juízo de Direito da 1ª Vara Federal desta Comarca de Maringá-Pr., nos autos n.98.3012401-0 de Execução Fiscal, em que é exequente FAZENDA NACIONAL e executado Curtume Central Limitada, procedo o registro da **PENHORA** no imóvel desta matrícula. Valor: R\$ 1.381.321,59. Protocolo n. 112266, em 31.07.01. ARQUIVO n. 52/3-I-2. Maringá, 01 de agosto de 2001. **Elizete A. G. Silveira - Autorizada** *Yvone*

R-05
 Nos termos do Mandado n.131/2001 expedido pelo Juiz Federal da 3ª Vara Federal, desta cidade e comarca de Maringá Pr, Auto de Penhora e Depósito, autos de execução fiscal 99.301.1895-0, procedo o registro da penhora no imóvel desta matrícula, sendo executada: Curtume Central Ltda e exequente FAZENDA NACIONAL. Valor do débito R\$ 2.531.769,96. Arquivo: 43/3-L-2. Protocolo n.114259 em 03-12-2001. It.Ma ringá, 04 de dezembro de 2001. **Ivone Canonici - Autorizada** *Yvone*

R-6 no verso.

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

R-6
AV-11
Baixa
Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação expedidos pela Doutora Liane Maria Davi, Juíza do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído nos termos dos autos 6422/1995, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo devedora: Curtume Central Ltda e credor: Mario Vanderlei da Silva. Valor: R\$ 41.637,44. Protocolo 116720 em 22.05.2002. Arquivo: 49/3-0-2. pc. Maringa, 23 de maio de 2002. Elizele A. G. Silveira - Autorizada *YQA*.

R-7
Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Doutora Valéria Rodrigues Franco da Rocha, MM Juíza da 2ª Vara do Trabalho desta cidade, Auto de Penhora e Avaliação, Autos 33/96, procedo o registro da penhora no imóvel desta matrícula, sendo executado: Curtume Central Ltda e exequente Antonio Caspere Victor. VALOR: R\$.38.618,36. Arquivo: 24/3-R-2. Protocolo n.119910 em 22-11-2002. It. Maringá, 26 de Novembro de 2002. Elizele A. G. Silveira - Autorizada *YQA*.

R-8
Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação nº 1070/2002, Processo RT 04098/1995 expedido pela MM. Juíza do Trabalho, Dra. Neide Alves dos Santos, da 4ª Vara do Trabalho, em que são partes exequente: Jeruza Neide Viana Celestino e executado: Curtume Central LTDA, procedo ao registro da PENHORA no imóvel objeto desta matrícula. VALOR: R\$ 25.925,86. ARQUIVO: 50/3-S-2. Protocolo: 121138, EM 30.01.03. G. Maringá, 30 de Janeiro de 2003. Elizele A. G. Silveira - Autorizada *YQA*.

R-9-26852: Nos termos do Mandado de Penhora e Auto de Penhora e Avaliação, expedido pelo Dr. Edmilson Antonio de Lima, MM. Juiz da 3ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído nos termos dos autos n. 3237/96, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel objeto desta matrícula, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Alberto Ayres Machado de Penhor. R\$ 29.748,85 n. Arquivo: 29/3-2-2003. Auto de Penhora n. 126085 em 12-2-2003. It. Maringá, 15 de dezembro de 2003. Priscila Cristina Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *YQA*.
de Maringá-Pr, extraídos nos termos dos Autos RT. 6015/1996, sendo exequente DEONÍSIO PISSOLATO, e executado Curtume Central Ltda, procedo ao registro da PENHORA no presente imóvel. Valor da dívida: R\$ 60.078,34. Valor do Imóvel: R\$ 200.000,00. Arquivo: 45/-C-3. Protocolo: 128102, em 11.05.04. g. Maringá, 12 de maio de 2004. Priscila Cristina Chiuilo - Autorizada *YQA*.

AV-11-26852: Nos termos do Ofício n. 739.700/2006, expedido em 27.04.2006 pela Doutora Liane Maria David, MM. Juíza do Trabalho da 2ª Vara de Maringá-PR, aqui arquivado sob n. 36/3-S-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 06 nesta matrícula. Protocolo n. 140213 em 12.05.2006.je. Maringá, 15 de maio de 2006. Dr.ª Gabriela F. R. de Menezes Riddoff-Substitua *YQA*

AV-12: Prenotação n. 171370 em 25.10.2010. Nos termos do Ofício n. 630/05/JT expedido pela 2ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 09/3-K-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 07 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b. n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *YQA*

AV-13: Prenotação n. 171371 em 25.10.2010. Nos termos do Ofício n. 892.424/2007, expedido pela 4ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 15/3-Z-3, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 08 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b. n. 04 da Lei 12.216/98. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *YQA*

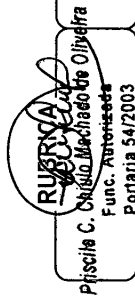
AV-14: Prenotação n. 171279 em 20.10.2010. Nos termos do Ofício n. 4799/2010, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 642/2009 de Execução Fiscal, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 38/3-V-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC=R\$ 39,69. m. Maringá, 25 de outubro de 2010. Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada *YQA*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ
Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes

AGENTE DELEGADO

FL. N.º

MATRÍCULA N.º



LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

- Av-15: Prenotação n. 173560 em 02.02.2011. Nos termos do Ofício n. 387/2011, expedido pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 893/2009 de execução fiscal, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 76/3-X-4. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. Emolumentos 378,00 VRC = R\$ 57,83. It. Maringá, 03 de fevereiro de 2011. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*
- Av-16: Prenotação n. 179388 em 27.09.2011. Nos termos do Ofício n. 2.345.332/2011 expedido pela 01ª Vara do Trabalho, desta comarca, arquivado sob n. 08/3-C-5, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n.10 nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. ca. Maringá, 28 de setembro de 2011. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*
- Av-17: Prenotação n. 188832 em 26.09.2012. Nos termos do Ofício n. 3426/2012, pelo Juízo de Direito da 5ª Vara Cível, desta comarca, Autos n. 0018784-07.2010.8.16.0017 de execução fiscal, averbo a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel desta, sendo executado: Curtume Central Ltda e requerente: Fazenda Pública do Município de Maringá. Arquivo: 53/3-J-5. Funrejus, será pago conforme item 16.5.5 do Código de Normas. It. Maringá, 27 de setembro de 2012. *Jeanne Maria de O. Gomes - autorizada*
- Av-18: Prenotação n. 207499 em 01/10/2014. Nos termos do Ofício n. 1758/2014, e certidão, expedidos em 25/09/2014, pela Procuradoria da Fazenda Nacional 4ª Região, faço a averbação premonitória da existência do ajuizamento da Ação de Execução Fiscal n. 5006498-64.2013.404.7003, perante o juízo da 5ª Vara Federal de Maringá-Pr, conforme consta na certidão expedida pela Justiça Federal, sendo exequente: União - Fazenda Nacional, e executados: Agropecuária APM Ltda- ME, Amorim Pedrosa Moleirinho, APM Administradora de Bens Próprios SC Ltda - ME, e Curtume Central Ltda. Valor: R\$ 2.690.057,90. Arquivo: 98/3-U-5. Funrejus será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Jr. Maringá, 06 de outubro de 2014. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - autorizada*
- R-19: Prenotação n. 218956 em 23/12/2015. Nos termos do Ofício n. 2.400.717/2015, expedido em 15/12/2015 pela Doutora Ester Alves de Lima, MM. Juíza da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 03824-1994-020-09-00-6 de 14/10/1994 - CNJ: 0382400-74.1994.5.09.0020 de ação trabalhista - Rito Ordinário (RTOOrd), procedo o registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta, sendo devedores: Frigorífico Central Ltda e outros e credores: Maria Aparecida Tavares e outros. Arquivo: 33/3-C-6. Funrejus, a ser pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ja. Maringá, 04 de janeiro de 2016. *Jeanne Maria de O. Gomes - Autorizada*
- Av-20: Prenotação n. 222652 em 08.06.2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 264/3-D-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 00003303820155090020, averbo a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Funrejus, será pago conforme artigo 555 do Código de Normas. Ga. Maringá, 13 de junho de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*
- Av-21: Prenotação n. 223938 em 25/07/2016. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 74/3-E-6, originário da 1ª Vara do Trabalho desta comarca, extraído do processo n. 00009946920155090020 e protocolo n. 201607.2511.00166379-IA-450, averbo a **INDISPONIBILIDADE** sobre o imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus: a serem pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 27 de julho de 2016. *Priscila C. Chiuilo Machado de Oliveira - Autorizada*

vide verso

R-22: Prenotação n. 224079 em 28/07/2016. Nos termos do mandado de citação, penhora e avaliação, auto de penhora, avaliação e depósito de imóvel e Ofício n. 700002228373, expedidos pelo Doutor Dimeu de Paula, MM. Juiz Federal Substituto da 15ª Vara Federal de Curitiba-PR, Autos n. 5050497-42.2014.4.04.7000-PR e apenso 5058865-40.2014.404.7000 de Execução Fiscal, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo devedor: Curtume Central Ltda e credora: Caixa Econômica Federal-CEF. Valor: R\$ 1.188.983,93. Valor da avaliação: R\$ 3.000.000,00. Arquivo: 50/3-D-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. ci. Maringá, 29 de julho de 2016. *Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-23: Prenotação n. 227145 em 21/11/2016. Nos termos do Ofício n. 1.722.233/2016, expedido pela Dra. Ana Cristina Patrocínio Holzman Irigoyen, MMª. Juíza Titular da 3ª Vara do Trabalho desta comarca, arquivado sob n. 296/3-E-6, procedo o cancelamento da penhora registrada sob n. 09, nesta. Funrejus, isento conforme art. 3º, item VII, letra b, n. 04 da Lei 12.216/98. Emolumentos a serem pagos conforme § 2º do artigo 491 do Código de Normas. jb. Maringá, 22 de novembro de 2016. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-24-26.852: Prenotação n. 230764 em 05/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 14/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00014237020145090020 e protocolo n. 201705.0508.00280377-1A-920, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Colbras Indústria de Artefatos de Couro Ltda e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. Ja. Maringá, 12 de maio de 2017. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

Av-25-26.852: Prenotação n. 231094 em 19/05/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 49/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00011860220155090020 e protocolo n. 201705.1909.00288210-1A-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sâ. Maringá, 24 de maio de 2017. *Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-26-26.852: Prenotação n. 231914 em 27/06/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 138/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá, extraído do processo n. 00004651620165090020 e protocolo n. 201706.2609.00309530-1A-580, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sâ. Maringá, 28 de junho de 2017. *Priscila C. Chiujo Machado de Oliveira - Autorizada*

Av-27-26.852: Prenotação n. 232105 em 04/07/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 188/3-G-6, originário da 3ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais-PR, extraído do processo n. 047382010965090006 e protocolo n. 201707.0318.00314353-1A-160, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. kb. Maringá, 14 de julho de 2017. *Vivian Cristine Domingues Mota - Autorizada*

R-28-26.852: Prenotação n. 233210 em 17/08/2017. Nos termos do ofício e termo de penhora expedidos pelo Doutor Humberto Eduardo Schmitz, MM. Juiz da 5ª Vara do Trabalho desta comarca, Autos n. 0001091-98.2016.5.09.0872, procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta, sendo autora: União Federal (PGFN) e réu: *Continua na folha 03*

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARINGÁ - PARANÁ

Av. Getúlio Vargas, 266 - Salas 106 à 110 - Edifício Três Manias - CEP 87013-919 - Maringá - PR

Dr. Gabriel Sidney de Toledo Menezes - AGENTE DELEGADO

RUBRICA

Janete T. Iba F. da Motta
Eunc. Autorizada
Portaria 119/2017

FLS.N. 03

MATRÍCULA N.º 26.852

LIVRO 2 - MATRÍCULA E REGISTRO GERAL

Curture Central Ltda. Valor: R\$ 252.267,18. Valor da avaliação: R\$ 7.260.000,00. Arquivo: 272/3-G-6. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-29-26.852: Prenotação n. 233275 em 18/08/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 271/3-G-6, originário da 1ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, extraído do processo n. 0000096620165090020 e protocolo n. 201708.1815.00344239-IA-170, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo parte: Curtume Central LTDA. Emolumentos e Funrejus, serão pagos conforme §2º do artigo 491 do Código de Normas. sã. Maringá, 23 de agosto de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Av-30-26.852: Prenotação n. 235145 em 13/11/2017. Nos termos do documento enviado pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens - CNIB, arquivado sob n. 183/3H-3, originário da 5ª Vara do Trabalho de Maringá-PR, processo n. 00002841520155090872, protocolo de indisponibilidade 201711.1312.00400820-IA-000, averbo a INDISPONIBILIDADE do imóvel desta, sendo partes: Olga Elisabeth Moleirinho e Curtume Central Ltda. Emolumentos e Funrejus, a serem pagos conforme parágrafo 2º do artigo 491 do Código de Normas. is. Maringá, 20 de novembro de 2017. *Janete T. Iba F. da Motta - Autorizada*

Documento emitido às 16:48:09.

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
MARINGÁ - PARANÁ

Esta cópia confere com o original
arquivado nesta Serventia, e foi
expedida atendendo a solicitação de
Órgão Público
Maringá, 23 de fevereiro de 2018.